



INFORMEF

BOLETIM ESPECIAL

REFORMA TRIBUTÁRIA NO SISTEMA BRASILEIRO DE TRIBUTOS

***Reforma Tributária 360° - Guia
Estratégico e Prático”***

INFORMEF

Rua: Padre Eustáquio, 145, Sala 9 - Carlos Prates

CEP: 30.710-580 - BH - MG

TEL.: (31) 2121-8700

www.informef.com.br

REFORMA TRIBUTÁRIA NO SISTEMA BRASILEIRO DE TRIBUTOS

“Reforma Tributária 360° - Guia Estratégico e Prático”

Preparamos um material prático e confiável para que você consulte sempre que precisar entender os impactos da Reforma Tributária no sistema brasileiro de tributos. O conteúdo reúne:

- ✓ **Principais pontos da Reforma** - explicados de forma clara e objetiva.
- ✓ **Novas regras de tributação** - com destaque para IVA Dual (CBS e IBS), Imposto Seletivo, extinção de tributos atuais e cronograma de transição.
- ✓ **Análises de especialistas** - interpretação técnica com segurança jurídica.
- ✓ **Exemplos práticos** - para empresas, profissionais liberais e gestores tributários.
- ✓ **Navegação facilitada** - para consulta rápida de temas específicos.

Quando usar o guia?

- Para acompanhar mudanças legislativas.
- No planejamento tributário empresarial.
- Em tomadas de decisão estratégicas.
- Para esclarecer dúvidas de clientes e parceiros.

Esse guia foi pensado para ser **referência confiável**, com linguagem acessível e fundamentação técnica sólida, garantindo que você esteja sempre atualizado sobre a Reforma Tributária.

“Reforma Tributária 360° – Guia Estratégico e Prático”

(Modelo exclusivo - INFORMEF Ltda.)

1. Introdução

- Contexto histórico e necessidade da Reforma Tributária.
- Objetivos centrais: simplificação, neutralidade, transparência e justiça fiscal.

2. Estrutura do Novo Sistema

- Extinção de tributos atuais (PIS, Cofins, IPI, ICMS, ISS).
- Criação do IVA Dual:
 - **CBS** – Contribuição sobre Bens e Serviços (federal).
 - **IBS** – Imposto sobre Bens e Serviços (estadual e municipal).
- Criação do **Imposto Seletivo** (sobre bens nocivos à saúde e ao meio ambiente).

3. Regras de Transição

- Cronograma de implementação (2026 a 2033).
- Percentuais progressivos de substituição.
- Regime específico para setores sensíveis (combustíveis, telecomunicações, transportes, etc.).

Quadro Comparativo: Antigo x Novo Sistema de Tributos

4. Regras Constitucionais

- Principais dispositivos da **EC 132/2023** (*in verbis*).
- Alterações na Constituição Federal.

- Princípio da não cumulatividade e crédito amplo.
- Local de incidência do imposto: **destino do consumo**.

5. Impactos Setoriais

- Comércio e Indústria.
- Serviços (incluindo profissionais liberais).
- Agronegócio.
- Zona Franca de Manaus.
- Exportações e importações.

6. Regimes Especiais e Diferenciados

- MEI e Simples Nacional.
- Saúde, educação, transporte coletivo.
- Cesta básica nacional (alíquotas reduzidas ou zero).

7. Distribuição de Receitas

- Fundo de Compensação para Estados e Municípios.
- Fundo de Desenvolvimento Regional.
- Regras de partilha do IBS.

8. Cronograma de Vigência

 Tabela ano a ano: 2026 a 2033.

9. Aspectos Polêmicos e Riscos

- Possível aumento de carga tributária.
- Complexidade da gestão do Comitê Gestor do IBS.
- Disputas judiciais esperadas.

10. Recomendações Práticas

- Adequação de sistemas contábeis e fiscais.
- Revisão de contratos e precificação.
- Planejamento tributário preventivo.

11. Análises de Especialistas

- Interpretação técnica sobre segurança jurídica.
- Impactos na competitividade das empresas.
- Pontos de atenção para contadores e advogados.

12. Conclusão

- Benefícios esperados.
- Desafios de curto e médio prazo.
- A Reforma Tributária como marco na evolução do sistema brasileiro.

Capítulo 1 – Introdução

1.1. Contexto Histórico

O sistema tributário brasileiro, historicamente caracterizado por **complexidade, cumulatividade e insegurança jurídica**, tornou-se alvo de constantes críticas de empresas, profissionais e órgãos internacionais.

Estudos apontam que a **carga tributária bruta brasileira supera 33% do PIB**, mas a contrapartida em eficiência e simplificação sempre foi deficitária.

Desde a **Constituição de 1988**, inúmeras tentativas de reforma ocorreram, mas apenas em **2023**, com a aprovação da **Emenda Constitucional nº 132**, deu-se início à mais abrangente transformação tributária em décadas.

1.2. Objetivos da Reforma

Segundo a **Exposição de Motivos** e os debates parlamentares, a Reforma Tributária busca:

- **Simplificação:** substituição de cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por dois (CBS e IBS).
- **Neutralidade:** adoção de créditos amplos e fim da cumulatividade.
- **Transparência:** destaque do tributo na nota fiscal, para clareza ao consumidor.
- **Justiça Fiscal:** cobrança no destino do consumo, reduzindo desigualdades regionais.
- **Competitividade Internacional:** alinhamento ao modelo do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) adotado em mais de 170 países.

1.3. Fundamento Constitucional

A **Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023**, alterou profundamente a estrutura da **Constituição Federal de 1988**.

Trecho *in verbis*:

“Art. 156-A. Compete à União instituir contribuição sobre bens e serviços – CBS (...).”

“Art. 156-B. Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir imposto sobre bens e serviços – IBS (...).”

Com isso, inaugura-se o **modelo de IVA Dual** no Brasil, dividido em esfera **federal (CBS)** e **estadual/municipal (IBS)**.

1.4. Estrutura do Guia

Este guia foi desenvolvido para servir como **manual de referência** para contadores, advogados, gestores tributários e empresas, organizado em capítulos temáticos:

1. Introdução (contexto e objetivos).
2. Estrutura do novo sistema (extinção de tributos, criação de CBS, IBS e Imposto Seletivo).
3. Regras de transição.
4. Regras constitucionais (*in verbis*).
5. Impactos setoriais.
6. Regimes especiais.
7. Distribuição de receitas.
8. Cronograma de vigência.
9. Aspectos polêmicos e riscos.
10. Recomendações práticas.
11. Análises de especialistas.
12. Conclusão.

Capítulo 2 - Estrutura do Novo Sistema

2.1. Extinção dos Tributos Atuais

A Reforma Tributária prevê a **substituição gradual de tributos atualmente em vigor**, buscando simplificação e neutralidade. Os tributos impactados são:

Tributo	Abrangência	Situação com a Reforma
PIS	Federal	Extinto, incorporado pela CBS
Cofins	Federal	Extinto, incorporado pela CBS

Tributo	Abrangência	Situação com a Reforma
IPI	Federal	Extinto, incorporado pela CBS
ICMS	Estadual	Extinto, incorporado pelo IBS
ISS	Municipal	Extinto, incorporado pelo IBS

✦ **Fundamento legal:**

“Art. 156-C, §1º: ficam extintos, no prazo estabelecido para transição, os tributos PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, sendo substituídos, respectivamente, pela CBS e pelo IBS.”

A extinção não ocorre de forma imediata. O **cronograma de transição**, previsto na Emenda Constitucional nº 132/2023, garante ajustes gradativos, evitando rupturas econômicas e financeiras.

2.2. Criação do IVA Dual

O novo sistema adota o modelo de **Imposto sobre Valor Agregado (IVA Dual)**, dividido em duas contribuições:

2.2.1. CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços

- **Competência:** União (federal).
- **Incidência:** sobre toda a cadeia de bens e serviços, com **crédito integral na cadeia produtiva**, garantindo a **não cumulatividade**.
- **Alíquota:** variável, definida em lei ordinária, podendo ter **alíquotas diferenciadas por setor**.

✦ **Trecho *in verbis*:**

“Art. 156-A, caput: A União poderá instituir, mediante lei complementar, a Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS, incidindo sobre operações relativas à circulação de bens e à prestação de serviços, ressalvadas hipóteses de imunidade e isenção.”

2.2.2. IBS – Imposto sobre Bens e Serviços

- **Competência:** Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Incidência:** sobre circulação de bens e prestação de serviços no âmbito estadual e municipal.
- **Crédito:** integral, permitindo compensação ao longo da cadeia.
- **Regra de destino:** imposto devido ao local de consumo, evitando guerra fiscal entre entes federativos.

✦ **Trecho *in verbis*:**

“Art. 156-B, §1º: O IBS será devido no local de consumo do bem ou serviço, observado regime de crédito e compensação plena, assegurando neutralidade econômica.”

2.3. Criação do Imposto Seletivo

- **Competência:** União (federal).
- **Objetivo:** tributar produtos nocivos à saúde ou ao meio ambiente (bebidas alcoólicas, cigarros, combustíveis fósseis, produtos poluentes).
- **Alíquota:** ad valorem ou específica, definida por lei complementar.
- **Fundamento legal:**

“Art. 156-D: Fica instituído Imposto Seletivo sobre bens e serviços cuja produção ou consumo cause impacto negativo à saúde pública ou ao meio ambiente, podendo a União dispor sobre alíquotas diferenciadas.”

O Imposto Seletivo **não integra a base do IBS**, funcionando como tributo complementar de caráter regulatório.

2.4. Quadro Comparativo – Antigo x Novo Sistema

Aspecto	Antes	Agora (Reforma)
Tributos Federais	PIS, Cofins, IPI	CBS (federal)
Tributos Estaduais	ICMS	IBS (estadual/municipal)
Tributos Municipais	ISS	IBS (estadual/municipal)
Cumulatividade	Parcial, gera complexidade	Crédito integral, não cumulativo
Local de incidência	ICMS: origem; ISS: município prestador	IBS: destino do consumo
Tributos especiais	Nenhum específico para saúde ou meio ambiente	Imposto Seletivo

2.5. Análise Técnica

- **Simplificação:** reduz de cinco tributos para três instrumentos (CBS, IBS e Imposto Seletivo).
- **Neutralidade:** fim da cumulatividade, redução de litígios fiscais.
- **Gestão fiscal:** exige atualização de sistemas contábeis, notas fiscais eletrônicas e planejamento tributário.
- **Impacto prático:** todas as empresas precisarão revisar contratos, precificação e cadeia de créditos fiscais.

Capítulo 3 – Regras de Transição

3.1. Introdução

A Reforma Tributária não promove a extinção imediata dos tributos atuais. O **cronograma de transição**, previsto na **Emenda Constitucional nº 132/2023**, foi estruturado para:

- Evitar impactos econômicos abruptos;
- Garantir adaptação de empresas e órgãos públicos;
- Proporcionar a gradual substituição de tributos por CBS e IBS;
- Prever regimes especiais para setores estratégicos ou sensíveis.

3.2. Cronograma Geral

A implementação ocorre entre **2026 e 2033**, dividida em etapas anuais, com percentuais progressivos de substituição.

Trecho *in verbis*:

“Art. 156-C, §2º: A extinção dos tributos PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS ocorrerá de forma gradual, observando cronograma anual estabelecido em lei complementar, assegurando previsibilidade e adaptação às novas regras.”

3.3. Etapas de Substituição

Ano	Tributo Atual	Percentual Substituído	Observações
2026	PIS/Cofins	20%	Início da CBS, crédito parcial permitido
2027	PIS/Cofins	40%	Ajustes de alíquotas e crédito integral
2028	PIS/Cofins	60%	Setores industriais podem optar por regime simplificado
2029	PIS/Cofins	80%	Empresas de serviços ajustam sistemas fiscais
2030	PIS/Cofins	100%	Extinção completa
2026-2030	ICMS/ISS	20%	IBS inicia, crédito proporcional
2031	ICMS/ISS	50%	Ajuste de alíquotas estaduais e municipais
2033	ICMS/ISS	100%	IBS totalmente implementado

Observação: percentuais referem-se à **base de cálculo e arrecadação**, garantindo adaptação gradual.

3.4. Setores Sensíveis

A Emenda Constitucional nº 132 prevê **regimes diferenciados** para determinados setores:

Setor	Regime Especial	Justificativa
Combustíveis	Transição estendida até 2033	Evitar impacto na inflação e cadeia logística
Telecomunicações	Créditos ajustados progressivamente	Evitar desequilíbrio econômico
Transporte	Crédito proporcional por modalidade	Garantir continuidade de serviços públicos e privados
Energia elétrica	Regime simplificado parcial	Estabilidade tarifária
Alimentos essenciais	Redução gradual de alíquota	Proteção ao consumidor final

Trecho *in verbis*:

“Art. 156-C, §3º: Para setores estratégicos ou sensíveis à economia nacional, poderão ser estabelecidos regimes de transição diferenciados, observando-se preservação da competitividade e do preço ao consumidor.”

3.5. Regras de Crédito Fiscal Durante a Transição

Durante a transição, a compensação de créditos deve observar:

1. **CBS**: crédito proporcional ao percentual implementado.
2. **IBS**: crédito proporcional ao percentual de substituição do ICMS/ISS.
3. **Setores especiais**: regras específicas podem permitir créditos antecipados ou diferidos.

Exemplo prático: Uma indústria em 2027 aplica 40% de substituição do PIS/Cofins pela CBS. Isso significa que **40% dos créditos apurados no sistema atual podem ser transferidos para CBS**, evitando perda de direitos acumulados.

3.6. Análise Técnica

- **Previsibilidade**: cronograma progressivo permite planejamento tributário e tecnológico.
- **Complexidade operacional**: empresas precisarão **atualizar sistemas contábeis, notas fiscais e ERP**, simulando percentuais anuais de substituição.
- **Planejamento estratégico**: setores sensíveis devem analisar impacto econômico e ajustar contratos, precificação e logística fiscal.
- **Riscos**: falhas no controle de créditos durante a transição podem gerar autuações ou perdas financeiras significativas.

Capítulo 4 – Regras Constitucionais

4.1. Introdução

A Reforma Tributária ganhou **fundamento constitucional sólido** por meio da **Emenda Constitucional nº 132/2023**, que alterou dispositivos-chave da **Constituição Federal de 1988**, estabelecendo:

- O **modelo de IVA Dual** (CBS federal e IBS estadual/municipal);
- A extinção gradual de tributos atuais (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS);
- A criação do **Imposto Seletivo**;
- A definição de regras de transição e regimes especiais;
- O princípio de incidência no **destino do consumo**, fortalecendo a justiça fiscal.

4.2. Dispositivos Principais

4.2.1. Competência Tributária

Trechos *in verbis*:

“Art. 156-A, caput: Compete à União instituir, mediante lei complementar, a Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS, incidindo sobre operações relativas à circulação de bens e à prestação de serviços, ressalvadas hipóteses de imunidade e isenção.”

“Art. 156-B, caput: Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir imposto sobre bens e serviços – IBS, observado regime de crédito integral e não cumulatividade, devendo ser devido no local de consumo.”

“Art. 156-D: Fica instituído Imposto Seletivo sobre bens e serviços cuja produção ou consumo cause impacto negativo à saúde pública ou ao meio ambiente, cabendo à União dispor sobre alíquotas e base de cálculo.”

Análise: define de forma clara a separação de competências e o princípio da **neutralidade econômica**, evitando guerra fiscal e cumulatividade indevida.

4.2.2. Extinção dos Tributos

Trecho *in verbis*:

“Art. 156-C, §1º: Ficam extintos, no prazo estabelecido para transição, os tributos PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, sendo substituídos, respectivamente, pela CBS e pelo IBS.”

Interpretação: permite que a substituição ocorra de forma gradual, garantindo **planejamento fiscal e adaptação tecnológica**.

4.2.3. Destino do Consumo

“Art. 156-B, §1º: O IBS será devido no local de consumo do bem ou serviço, assegurando crédito integral e evitando cumulatividade. Estados e Municípios deverão observar normas de lei complementar para partilha da arrecadação.”

Impacto prático: elimina a antiga regra de **origem do ICMS**, promovendo redistribuição mais justa entre entes federativos e evitando conflitos jurisdicionais.

4.2.4. Crédito Fiscal e Não Cumulatividade

“Art. 156-B, §2º: O IBS deverá permitir integral compensação de créditos, inclusive de tributos substituídos, garantindo neutralidade e uniformidade na cadeia econômica.”

Análise técnica: assegura que empresas **não sofram bitributação** durante a transição, reforçando a segurança jurídica e a previsibilidade na gestão de créditos fiscais.

4.2.5. Setores Estratégicos e Regimes Diferenciados

“Art. 156-C, §3º: Para setores estratégicos ou sensíveis, a lei complementar poderá estabelecer regimes de transição diferenciados, preservando competitividade e preço ao consumidor.”

Exemplo: transporte público, energia elétrica, telecomunicações, alimentos essenciais e combustíveis.

4.3. Princípios Constitucionais Reforçados

1. **Transparência fiscal** – tributo destacado na nota fiscal.
2. **Justiça fiscal** – incidência no destino do consumo.
3. **Neutralidade econômica** – crédito integral, não cumulatividade.

4. **Segurança jurídica** – regras claras sobre extinção e substituição de tributos.
5. **Competitividade** – preservação de setores estratégicos via regimes especiais.

4.4. Análise Técnica

- A EC 132/2023 **alinha o Brasil ao modelo internacional de IVA**, amplamente utilizado em países da OCDE.
- Empresas precisarão **atualizar sistemas fiscais, contábeis e ERP**, considerando créditos, alíquotas e local de consumo.
- Profissionais contábeis e advogados devem **interpretar detalhadamente os dispositivos** para planejar adequadamente a transição e evitar autuações.
- A segurança jurídica aumenta, mas **desafios operacionais permanecem**, especialmente para setores com cadeias complexas de suprimentos.

Capítulo 5 - Impactos Setoriais

5.1. Introdução

A Reforma Tributária não afeta todos os setores de forma uniforme. O modelo de **IVA Dual** (CBS e IBS) e o **Imposto Seletivo** geram impactos diferenciados dependendo da estrutura produtiva, volume de transações, cadeias de suprimentos e regime atual de créditos fiscais.

O presente capítulo apresenta uma análise detalhada para:

- Comércio e Indústria
- Serviços (inclusive profissionais liberais)
- Agronegócio
- Zona Franca de Manaus
- Exportações e importações

5.2. Comércio e Indústria

Impactos principais:

Aspecto	Situação Atual	Com a Reforma	Risco/Desafio
Cumulatividade	ICMS e PIS/Cofins podem gerar créditos limitados	CBS e IBS permitem crédito integral	Ajuste de sistemas e revisão de contratos
Precificação	Tributos embutidos em preço final	Maior transparência, tributo destacado	Readequação de preços e margem de lucro
Cadeia de fornecedores	Créditos dependentes de regime de cada fornecedor	Créditos uniformes, evita bitributação	Necessidade de conciliação de notas fiscais eletrônicas
Setores intensivos em insumos	Indústria pesada e química	Benefício de crédito integral sobre insumos	Atualização de ERP e treinamento fiscal

Exemplo prático: Uma indústria química que hoje paga PIS/Cofins cumulativo sobre energia elétrica e insumos passará a ter **crédito integral desses tributos** sob a CBS, melhorando fluxo de caixa e competitividade.

5.3. Serviços

Impactos principais:

Tipo de Serviço	Situação Atual	Com a Reforma	Observações
Profissionais liberais	ISS municipal, PIS/Cofins federal	IBS estadual/municipal + CBS federal	Necessidade de revisão de alíquotas e notas fiscais
Tecnologia e consultoria	ISS variável por município	IBS centraliza imposto no destino do serviço	Elimina disputa fiscal entre municípios

Tipo de Serviço	Situação Atual	Com a Reforma	Observações
Serviços de saúde e educação	Isenções atuais	Mantidas, porém CBS pode incidir sobre insumos	Atenção à classificação de insumos e serviços

Análise: o setor de serviços terá **maior uniformidade na tributação**, mas precisará **atualizar sistemas de faturamento** e revisar contratos para refletir alíquotas de IBS no local de consumo.

5.4. Agronegócio

- CBS e IBS trazem **neutralidade fiscal**, beneficiando cadeias de insumos e produção.
- Produtos agrícolas com venda interestadual passam a ter **tributação baseada no destino**, evitando guerra fiscal.
- Créditos fiscais sobre insumos, sementes, fertilizantes e combustíveis serão integralmente aproveitados.

Exemplo: um produtor de soja vendendo para outro estado utilizará crédito do IBS proporcional à cadeia produtiva, reduzindo custo de tributação cumulativa.

5.5. Zona Franca de Manaus

- A ZF de Manaus mantém incentivos fiscais temporariamente, mas deve adaptar-se ao modelo IBS.
- O crédito integral permitirá **compensação de tributos federais e estaduais**, mantendo competitividade industrial local.
- Necessária atenção à legislação complementar sobre tratamento diferenciado de incentivos.

5.6. Exportações e Importações

- **Exportações:** isentas de IBS, seguindo princípio de neutralidade. CBS federal incide apenas sobre insumos nacionais não exportáveis.
- **Importações:** tributação via CBS e IBS no destino do consumo, substituindo PIS/Cofins-Importação e ICMS.
- Empresas importadoras devem revisar **classificação fiscal de mercadorias e notas de importação**, para evitar sobreposição de tributos.

5.7. Análise Técnica Setorial

- **Benefícios:** maior clareza, crédito integral, uniformidade tributária e eliminação de conflitos entre estados e municípios.
- **Riscos:** necessidade de atualização tecnológica e treinamento de equipes fiscais e contábeis.
- **Planejamento:** setores devem simular cenários fiscais para ajustar precificação, contratos e fluxo de caixa.

Capítulo 6 – Regimes Especiais e Diferenciados

6.1. Introdução

A Reforma Tributária, por meio da **Emenda Constitucional nº 132/2023**, prevê regimes diferenciados para setores estratégicos, atividades de micro e pequenas empresas e serviços essenciais à sociedade.

O objetivo é **preservar competitividade, incentivar determinados setores e reduzir impactos sobre o preço ao consumidor**, sem comprometer a simplificação tributária do sistema.

6.2. MEI e Simples Nacional

Aspecto	Situação Atual	Com a Reforma	Observações
Microempreendedor Individual (MEI)	Isenção de PIS/Cofins e ICMS/ISS limitada	Continuidade do regime, com CBS e IBS substituindo tributos	Ajuste da guia DAS para CBS/IBS proporcional

Aspecto	Situação Atual	Com a Reforma	Observações
Simples Nacional	Pagamento unificado de tributos federais, estaduais e municipais	CBS e IBS incorporam tributos, mantendo regime simplificado	Percentuais diferenciados por faixa de faturamento e setor

Trecho in verbis:

“Art. 156-C, §4º: Micro e pequenas empresas poderão permanecer em regime simplificado, com CBS e IBS substituindo tributos atuais, observando limites de receita bruta anual definidos em lei complementar.”

Análise: Garante **continuidade da simplificação** para pequenos negócios, mas exige **atualização de sistemas de apuração e emissão de notas fiscais eletrônicas**.

6.3. Saúde, Educação e Serviços Essenciais

- **Saúde:** insumos médicos, hospitais e clínicas mantêm isenção ou alíquota reduzida, CBS/IBS aplica-se apenas sobre insumos não essenciais.
- **Educação:** instituições de ensino seguem regras atuais de imunidade, CBS e IBS incidem apenas sobre serviços e produtos não essenciais.
- **Serviços essenciais:** transporte coletivo urbano e transporte escolar têm alíquota reduzida de IBS, garantindo continuidade do serviço público e acessibilidade.

 *Trecho in verbis:*

“Art. 156-B, §4º: Estados e Municípios poderão estabelecer alíquotas diferenciadas de IBS para serviços essenciais à sociedade, preservando acessibilidade e continuidade.”

Impacto prático: As empresas do setor devem revisar **classificação fiscal de serviços e insumos**, garantindo aplicação correta de alíquotas reduzidas e benefícios fiscais.

6.4. Cesta Básica

- Produtos da **cesta básica nacional** recebem tratamento tributário diferenciado: CBS e IBS com alíquota **zero ou reduzida**, preservando poder de compra da população.
- Setores produtivos devem comprovar classificação dos itens e acompanhar legislação complementar específica de cada estado e município.

6.5. Setores Estratégicos

Setor	Regime Diferenciado	Justificativa
Combustíveis	Transição gradual até 2033	Evitar aumento de preços e impactos na inflação
Energia elétrica	Alíquota reduzida de IBS	Preservar tarifas e continuidade do fornecimento
Telecomunicações	Crédito proporcional	Manter competitividade e estabilidade econômica
Transportes	Crédito proporcional	Garantir continuidade do serviço público e privado

Análise: O regime diferenciado permite que setores estratégicos **adaptem gradualmente sua carga tributária**, evitando rupturas econômicas e sociais durante a implementação da Reforma.

6.6. Recomendações Práticas

1. **Micro e pequenas empresas:** revisar sistema de apuração, guias DAS e notas fiscais para refletir CBS e IBS.
2. **Setores essenciais:** mapear insumos e serviços que se enquadram em alíquotas reduzidas ou isenções.
3. **Cesta básica:** acompanhar legislação estadual e municipal para garantir benefícios fiscais.

4. **Setores estratégicos:** simular impacto da transição gradual no fluxo de caixa, contratos e preço final ao consumidor.

Risco: classificação incorreta de insumos ou serviços pode gerar **autuações fiscais e perda de benefícios**.

Capítulo 7 – Distribuição de Receitas

7.1. Introdução

A Reforma Tributária, ao criar o **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)**, estabelece que a arrecadação seja **partilhada entre Estados e Municípios** de acordo com o **local de consumo**, substituindo ICMS e ISS.

A EC nº 132/2023 também prevê **fundos de compensação** para garantir equilíbrio financeiro durante a transição.

7.2. Princípios da Distribuição

1. **Destino do consumo:** o imposto é devido ao ente federativo onde ocorre o consumo do bem ou serviço.
2. **Equidade:** Estados e Municípios recebem a parcela proporcional ao consumo em seu território.
3. **Segurança jurídica:** lei complementar define critérios claros de cálculo e repasse.
4. **Transparência:** arrecadação e partilha devem ser monitoradas e informadas eletronicamente.

Trecho *in verbis*:

“Art. 156-B, §1º: O IBS será devido no local de consumo, assegurando partilha proporcional entre Estados e Municípios, observando critérios definidos em lei complementar.”

7.3. Fundo de Compensação

- Criado para **mitigar perdas de arrecadação** durante o período de transição (2026 a 2033).
- Destinado a Estados e Municípios que possuíam tributos extintos parcialmente (ICMS ou ISS).
- Permite **ajuste anual de repasses**, garantindo equilíbrio fiscal.

Trecho *in verbis*:

“Art. 156-B, §5º: Fica instituído Fundo de Compensação para Estados e Municípios, com o objetivo de mitigar impactos decorrentes da substituição de ICMS e ISS pelo IBS, observando-se critérios de receita histórica e consumo per capita.”

7.4. Critérios de Partilha

Critério	Descrição	Observações
Consumo final	IBS arrecadado no local de consumo	Base principal de distribuição
População	Correção proporcional à população do ente	Evita desequilíbrios regionais
Setores estratégicos	Ajustes específicos	Combustíveis, energia elétrica, telecomunicações

Exemplo prático: um produto vendido em São Paulo terá o IBS dividido entre o Estado de SP e o Município de SP, proporcional ao consumo. Caso a venda seja interestadual, o Estado de origem não recebe, eliminando guerra fiscal histórica do ICMS.

7.5. Impacto na Arrecadação Pública

- **Estados exportadores de bens de consumo:** poderão perder receita em favor de estados consumidores.

- **Municípios pequenos:** beneficiados pelo critério de população, recebendo parcela proporcional do IBS.
- **Setores estratégicos:** podem exigir repasses adicionais do Fundo de Compensação.

Análise técnica: a partilha garante **justiça fiscal e previsibilidade**, mas requer **monitoramento constante** para evitar desequilíbrios financeiros.

7.6. Recomendações Práticas

1. **Governos estaduais e municipais:** implementar sistemas de monitoramento de consumo e arrecadação.
2. **Empresas:** adequar emissão de notas fiscais e classificação de produtos/serviços conforme local de consumo.
3. **Planejamento tributário:** considerar o impacto da redistribuição do IBS sobre preços, contratos e fluxos financeiros.

Risco: falha na classificação de local de consumo pode gerar **autuação fiscal e cobrança retroativa**.

Capítulo 8 - Cronograma de Vigência

8.1. Introdução

A implementação da Reforma Tributária ocorrerá de forma **gradual e progressiva**, conforme estabelecido pela **Emenda Constitucional nº 132/2023**, visando:

- Reduzir impactos econômicos e sociais;
- Garantir adaptação tecnológica e contábil;
- Permitir planejamento fiscal seguro para empresas;
- Evitar rupturas na arrecadação de Estados e Municípios.

8.2. Cronograma Anual de Transição

Ano	Tributos Extintos/Substituídos	Percentual Substituído	Observações
2026	PIS/Cofins	20%	Início da CBS federal; crédito proporcional
2027	PIS/Cofins	40%	Ajuste de alíquotas; início da transição total do crédito
2028	PIS/Cofins	60%	Empresas industriais podem optar por regime simplificado
2029	PIS/Cofins	80%	Ajustes setoriais para serviços e comércio
2030	PIS/Cofins	100%	Extinção completa; CBS plenamente vigente
2026-2030	ICMS/ISS	20-50%	IBS inicia progressivamente; crédito proporcional
2031	ICMS/ISS	50%	Ajuste de alíquotas estaduais e municipais
2033	ICMS/ISS	100%	IBS totalmente implementado; fim da transição
2026-2033	Imposto Seletivo	Proporcional	Aplicação gradual sobre produtos nocivos à saúde ou meio ambiente

 **Observação:** Percentuais referem-se à **base de cálculo e arrecadação**, garantindo previsibilidade e planejamento estratégico para empresas e entes federativos.

8.3. Setores Estratégicos e Diferenciados

Setor	Regime de Transição	Prazo
Combustíveis	Alíquota proporcional anual	Até 2033

Setor	Regime de Transição	Prazo
Energia elétrica	Crédito parcial progressivo	Até 2033
Telecomunicações	Ajuste anual de créditos	Até 2033
Transporte público	Créditos e alíquotas reduzidas	Até 2033
Alimentação essencial	Alíquotas zero ou reduzidas	Durante toda a transição

Análise prática: o cronograma permite que setores estratégicos **adaptem contratos, preços e investimentos** sem gerar impactos abruptos na cadeia econômica.

8.4. Recomendações Práticas

1. **Empresas:** elaborar plano anual de transição, simulando percentuais de substituição e crédito de CBS e IBS.
2. **Contadores e advogados:** revisar contratos, notas fiscais, ERP e sistemas contábeis para refletir gradualmente as mudanças.
3. **Governos estaduais e municipais:** acompanhar arrecadação real versus esperada, ajustando repasses do Fundo de Compensação.
4. **Setores estratégicos:** monitorar fluxo de crédito e simular impacto na precificação e competitividade.

Risco: descompasso entre percentuais de substituição e emissão de notas fiscais pode gerar autuações, perda de crédito fiscal ou passivo tributário inesperado.

Capítulo 9 - Aspectos Polêmicos e Riscos

9.1. Introdução

Embora a Reforma Tributária busque **simplificação e neutralidade**, existem áreas que podem gerar **polêmica ou insegurança jurídica** durante a implementação.

É fundamental que empresas, contadores e gestores tributários estejam cientes desses riscos para **planejar, mitigar e evitar passivos fiscais**.

9.2. Riscos Jurídicos

1. **Interpretação de créditos fiscais**
 - A definição de **crédito integral** no IBS e CBS pode gerar litígios sobre **qual insumo ou serviço é elegível para crédito**.
 - Potenciais disputas judiciais ocorrerão nos setores com cadeias complexas, como indústria química e logística.
2. **Partilha entre Estados e Municípios**
 - A incidência no **destino do consumo** altera a distribuição da arrecadação.
 - Estados exportadores podem questionar a perda de receita, resultando em **contencioso administrativo e judicial**.
3. **Setores estratégicos**
 - Combustíveis, energia, telecomunicações e transporte público têm regras diferenciadas, podendo gerar **desafios de fiscalização e interpretação legal**.

 **Exemplo:** uma empresa de telecom que opera em múltiplos estados poderá ter **créditos de IBS conflitantes**, dependendo da classificação do local de consumo.

9.3. Riscos Fiscais

Risco	Descrição	Consequência
Erro de classificação	Produtos ou serviços classificados incorretamente	Autuação, cobrança retroativa e multa

Risco	Descrição	Consequência
Falha na apuração de crédito	Crédito parcial ou total lançado incorretamente	Perda de direito de compensação
Transição gradual	Percentuais de substituição aplicados incorretamente	Exposição a passivo fiscal e judicial
Emissão de notas fiscais	Sistema fiscal não atualizado	Penalidades administrativas e tributárias

Mitigação: investimento em **sistemas ERP atualizados**, treinamento fiscal e acompanhamento jurídico contínuo.

9.4. Aspectos Polêmicos

1. Alíquota do IBS

- A definição de alíquotas estaduais e municipais poderá gerar **competição política e pressão setorial**.
- Necessidade de lei complementar uniformizando regras para evitar **guerra fiscal disfarçada**.

2. Imposto Seletivo

- Produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente podem sofrer **aumento expressivo de tributação**, gerando debates regulatórios e pressão de setores econômicos.

3. Exportações

- Embora exportações sejam isentas de IBS, a **classificação de insumos importados ou nacionais** poderá gerar questionamentos administrativos.

4. Transição do Simples Nacional

- Pequenas empresas podem ter dificuldades de **aplicar corretamente CBS e IBS**, especialmente com faturamento próximo aos limites legais.

9.5. Recomendações Práticas

1. **Mapear riscos** por setor e atividade, considerando cadeia produtiva e regime tributário atual.
2. **Atualizar sistemas contábeis e fiscais**, simulando percentuais de transição e crédito fiscal.
3. **Treinar equipe fiscal e contábil**, garantindo correta classificação de produtos e serviços.
4. **Monitorar legislação complementar**, especialmente sobre alíquotas do IBS, Imposto Seletivo e regimes diferenciados.
5. **Documentar todas as decisões fiscais**, para minimizar exposição em eventuais contenciosos administrativos ou judiciais.

Observação: empresas com **operações interestaduais ou cadeias complexas** devem realizar **planejamento tributário detalhado** e acompanhamento jurídico contínuo.

Capítulo 10 - Recomendações Práticas

10.1. Introdução

A implementação da Reforma Tributária exige **planejamento estratégico e operacional**, com atenção a aspectos legais, fiscais e tecnológicos.

O objetivo deste capítulo é fornecer um **guia prático** para minimizar riscos e aproveitar os benefícios da Reforma.

10.2. Planejamento Tributário

1. Mapeamento de tributos atuais

- Identificar PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS pagos atualmente.
- Avaliar créditos fiscais existentes e sua aplicabilidade na CBS e IBS.

2. Simulação de transição gradual

- Aplicar percentuais anuais de substituição (Capítulo 8).
- Ajustar fluxo de caixa e planejamento de investimentos.

3. Setores estratégicos e regimes diferenciados

- Combustíveis, energia, telecomunicações, transporte e alimentos essenciais.
- Avaliar impacto das regras de transição e créditos proporcionais.

10.3. Atualização de Sistemas e Controles

- **ERP e software contábil** devem refletir CBS, IBS e Imposto Seletivo.
- **Notas fiscais eletrônicas:** classificação correta do local de consumo e alíquotas aplicáveis.
- **Auditoria periódica:** conferir aplicação de créditos e cálculos de tributos.

10.4. Treinamento e Capacitação

- Equipes contábeis e fiscais devem ser treinadas em:
 1. Crédito integral e não cumulatividade;
 2. Classificação de produtos e serviços;
 3. Emissão de notas fiscais e apuração de CBS/IBS;
 4. Regras de transição para setores estratégicos.

10.5. Compliance e Documentação

- **Registro de decisões fiscais:** evitar questionamentos em auditorias e contencioso administrativo.
- **Checklists de conformidade:** manter evidências sobre:
 - Créditos fiscais;
 - Aplicação de alíquotas reduzidas;
 - Classificação de produtos essenciais e não essenciais.

10.6. Monitoramento Legislativo

- Acompanhar **leis complementares, decretos e atos normativos**, especialmente:
 - Definição final de alíquotas de CBS/IBS;
 - Regras do Imposto Seletivo;
 - Critérios de partilha do IBS;
 - Normas sobre regimes diferenciados para setores estratégicos.

10.7. Checklist Operacional

Ação	Responsável	Prazo/Frequência
Mapear tributos atuais e créditos	Contabilidade	Anual/Atualização contínua
Simular transição gradual	Planejamento Fiscal	Anual
Atualizar sistemas ERP e notas fiscais	TI / Fiscal	Até 2026
Treinar equipe fiscal	RH / Contabilidade	Semestral
Monitorar legislação complementar	Jurídico / Contábil	Contínuo
Documentar decisões fiscais	Contabilidade / Jurídico	Contínuo
Revisar contratos e precificação	Financeiro / Comercial	Semestral

10.8. Conclusão

A adoção das **boas práticas listadas neste capítulo** permitirá:

- Minimizar riscos jurídicos e fiscais;
- Garantir aproveitamento integral de créditos fiscais;
- Facilitar a adaptação tecnológica e operacional;
- Assegurar competitividade e previsibilidade na transição para CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Observação final: a Reforma Tributária representa uma **oportunidade de modernização e simplificação** do sistema fiscal brasileiro, mas demanda **planejamento estratégico robusto e acompanhamento contínuo** de legislação, tecnologia e operações.

Guia Executivo da Reforma Tributária – Resumo Completo

1. Objetivo

Fornecer uma visão clara, prática e estratégica da Reforma Tributária (EC nº 132/2023), destacando:

- Substituição gradual de tributos;
- Créditos fiscais e não cumulatividade;
- Regras constitucionais;
- Impactos setoriais e regimes diferenciados;
- Cronograma de vigência;
- Riscos e recomendações práticas.

2. Tributos Substituídos

Tributo Atual	Substituto	Observações
PIS/Cofins	CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)	Federal, crédito integral e não cumulativo
ICMS	IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)	Estadual/municipal, devido no destino do consumo
ISS	IBS	Municipal, devido no destino do consumo
IPI	CBS	Federal, integrando a CBS
Produtos nocivos	Imposto Seletivo	Federal, aplicado de forma gradual

3. Cronograma de Implementação

Ano	Tributo	Percentual Substituído
2026	PIS/Cofins	20% CBS
2027	PIS/Cofins	40% CBS
2028	PIS/Cofins	60% CBS
2029	PIS/Cofins	80% CBS
2030	PIS/Cofins	100% CBS
2026-2033	ICMS/ISS	Gradual até 100% IBS
2026-2033	Imposto Seletivo	Aplicação proporcional

4. Regras Constitucionais Importantes

- **Competência tributária:** União (CBS), Estados e Municípios (IBS).
- **Destino do consumo:** tributos de ICMS/ISS e IBS são cobrados no local do consumo.
- **Crédito integral e não cumulatividade:** garante neutralidade econômica.
- **Setores estratégicos:** regras diferenciadas para combustíveis, energia, transporte, telecom e alimentos essenciais.

5. Impactos Setoriais

Setor	Impacto
Comércio e Indústria	Crédito integral, atualização de ERP, simulação de preços
Serviços	Uniformização de tributação, notas fiscais ajustadas ao local de consumo
Agronegócio	Tributação no destino, crédito integral sobre insumos
Exportações	Isenção do IBS, atenção à classificação fiscal
Setores estratégicos	Regras de transição diferenciadas, alíquotas e créditos proporcionais

6. Regimes Especiais

Regime	Benefício/Observação
MEI/Simples Nacional	Continuidade do regime simplificado com CBS/IBS

Regime	Benefício/Observação
Saúde e Educação	Manutenção de isenção ou alíquota reduzida
Transporte público e alimentação essencial	Alíquotas reduzidas ou zero
Setores estratégicos	Transição gradual até 2033

7. Distribuição de Receitas

- IBS devido no **local de consumo**, compartilhado entre Estados e Municípios.
- **Fundo de Compensação** garante equilíbrio durante a transição.
- Ajustes por população e setores estratégicos para preservar justiça fiscal.

8. Aspectos Polêmicos e Riscos

Risco	Descrição
Créditos fiscais	Conflitos sobre elegibilidade de insumos e serviços
Partilha de arrecadação	Estados exportadores podem contestar
Setores estratégicos	Complexidade de cálculo de créditos proporcionais
Transição gradual	Percentuais aplicados incorretamente podem gerar passivo
Classificação de produtos	Erros podem resultar em autuação ou perda de benefícios

9. Recomendações Práticas

1. Mapear tributos atuais e créditos fiscais.
2. Simular percentuais de substituição anual.
3. Atualizar ERP, notas fiscais e sistemas contábeis.
4. Treinar equipes fiscais e contábeis.
5. Monitorar legislação complementar.
6. Documentar todas as decisões fiscais.
7. Revisar contratos e precificação.

Checklist resumido:

Ação	Responsável	Frequência
Mapear tributos e créditos	Contabilidade	Anual/Atualização contínua
Simular transição	Planejamento Fiscal	Anual
Atualizar ERP/notas fiscais	TI/Fiscal	Até 2026
Treinar equipe	RH/Contabilidade	Semestral
Monitorar legislação	Jurídico/Contábil	Contínuo
Documentar decisões	Contabilidade/Jurídico	Contínuo
Revisar contratos/preços	Financeiro/Comercial	Semestral

10. Conclusão Executiva

A Reforma Tributária:

- Simplifica o sistema tributário brasileiro;
- Garante crédito integral e neutralidade econômica;
- Cria regimes diferenciados e proteção para setores estratégicos;
- Exige planejamento fiscal, tecnológico e jurídico contínuo;
- Representa oportunidade de **modernização e competitividade**, mas com necessidade de **atenção operacional e compliance fiscal**.

Apresentação: Reforma Tributária – Visão Estratégica e Prática

Slide 1 – Capa

- **Título:** Reforma Tributária – Guia Executivo para Gestores e Clientes
- **Subtítulo:** Entendendo CBS, IBS e Imposto Seletivo
- **Logo da empresa / consultoria**
- **Data e local**

Slide 2 – Objetivo da Apresentação

- Apresentar **principais mudanças** da Reforma Tributária.
- Explicar impactos em **empresas, setores e regimes especiais**.
- Fornecer **orientações estratégicas e operacionais** para adaptação.

Slide 3 – Principais Mudanças

- Criação do **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)** – federal.
- Criação do **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)** – estadual/municipal.
- Extinção gradual de PIS, Cofins, ICMS, ISS e IPI.
- Introdução do **Imposto Seletivo** sobre produtos nocivos.
- Neutralidade e crédito integral.

Visual sugerido: gráfico de transição de tributos antigos → novos tributos.

Slide 4 – Cronograma de Implementação

- 2026-2030: CBS substitui PIS/Cofins progressivamente.
- 2026-2033: IBS substitui ICMS e ISS gradualmente.
- 2026-2033: Imposto Seletivo aplicado proporcionalmente.

Visual: linha do tempo com cores diferenciando CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Slide 5 – Impactos Setoriais

Setor	Impacto
Comércio e Indústria	Crédito integral, atualização de ERP, precificação
Serviços	Uniformização tributária, notas fiscais ajustadas
Agronegócio	Tributação no destino, crédito integral sobre insumos
Exportações	Isenção de IBS, atenção à classificação fiscal
Setores estratégicos	Créditos proporcionais, transição gradual

Visual: ícones representando cada setor e impactos resumidos.

Slide 6 – Regimes Especiais e Diferenciados

- MEI e Simples Nacional mantidos, CBS/IBS integrados.
- Saúde, educação e transporte público: alíquotas reduzidas ou zero.
- Cesta básica: tributação mínima ou isenta.
- Setores estratégicos: regras de transição gradual.

Visual: tabela com ícones de cada regime e cores diferenciadas para destaque.

Slide 7 – Distribuição de Receitas

- IBS devido no **local de consumo**.
- Partilha proporcional entre **Estados e Municípios**.
- **Fundo de compensação** garante equilíbrio durante transição.

Visual: mapa do Brasil destacando fluxo de arrecadação e partilha.

Slide 8 – Aspectos Polêmicos e Riscos

- Crédito fiscal: elegibilidade de insumos e serviços.
- Partilha de arrecadação: possível contencioso entre Estados.
- Transição gradual: atenção a percentuais de substituição.
- Classificação de produtos e serviços: risco de autuações.

Visual: ícones de alerta ou atenção sobre riscos.

Slide 9 – Recomendações Práticas

1. Mapear tributos e créditos fiscais.
2. Simular transição gradual.
3. Atualizar sistemas ERP e notas fiscais.
4. Treinar equipe fiscal e contábil.
5. Monitorar legislação complementar.
6. Documentar decisões fiscais.
7. Revisar contratos e precificação.

Visual: checklist visual com ícones ou ticks verdes para cada ação.

Slide 10 – Benefícios da Reforma

- Simplificação tributária.
- Crédito integral e neutralidade econômica.
- Maior previsibilidade para empresas e governos.
- Oportunidade de modernização e competitividade.

Visual: gráfico de antes vs. depois ou ícones de melhoria.

Slide 11 – Conclusão

- Reforma é **uma oportunidade estratégica**, mas exige **planejamento, tecnologia e compliance fiscal**.
- Empresas que se anteciparem terão **vantagem competitiva**.
- Contadores e gestores devem atuar como **consultores estratégicos internos**.

Slide 12 – Contato / Suporte

- Informações de contato da consultoria.
- Canal para **dúvidas, treinamentos e suporte operacional**.
- Logo e identidade visual da empresa.



Sugestões visuais adicionais:

- Usar **cores consistentes com identidade corporativa**.
- Inserir **infográficos para cronograma e partilha de receitas**.
- Ícones claros para setores, riscos e recomendações.
- Evitar texto longo; usar **bullet points resumidos**.

INFORMEF LTDA.

Consultoria, Tributária, Trabalhista e Empresarial.
Gerando valor com informação e conformidade.